



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Águas Mornas  
Secretaria Municipal de Educação

Rua Prefeito José Higino Martins, 42 - Centro - Fone: (48)3245-7033  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br) - E-MAIL: [educacao@aguasmornas.sc.gov.br](mailto:educacao@aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

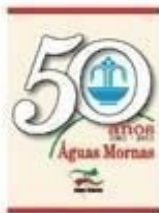
**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Educação

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Nome do servidor:** Mário Fernandes

**Cargo:** Secretário de Educação

**Matrícula:** 9280

**e-mail:** [educacao@aguasmornas.sc.gov.br](mailto:educacao@aguasmornas.sc.gov.br)

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Consiste o presente Processo de contratação, por Inexigibilidade da empresa “**Associação das Empresas de Transporte de Passageiros da Região Metropolitana de Florianópolis**” para o fornecimento de passagens de ônibus, destinadas ao vale transporte de estudantes de Águas Mornas que frequentam cursos técnicos e superior em outros municípios da região, para servidores da Secretaria de Educação e para o serviço social do município.

Justifica-se tal procedimento em virtude da inviabilidade de competição visto que a contratada detém exclusividade através de concessão estadual pelo então DETER/SC(SIE/SC) o que torna inviável a competitividade, sendo assim, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante inexigibilidade de licitação.

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

### 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Permitir a frequência dos estudantes em seus cursos, garantir a chegada dos servidores ao trabalho e possibilitar ao Serviço Social atender demandas da população de baixa renda.

### 6. VALOR ESTIMADO

O contratado receberá o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Não cabe justificativa de preço por tratar-se de fornecedor exclusivo, bem como o estudo. Sendo assim, cabe à Administração, aderir ao preço praticado pelo único fornecedor.

### 7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento simplificado por inexigibilidade e disponibilização da contratação que deverá ser em até 10 dias úteis.

### 8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

*Mário Fernandes*

Águas Mornas, 08 de abril de 2024.

**Mário Fernandes**  
Secretário Municipal de Educação

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.